



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU (PE)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2025

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadania Caruaruense ao Senhor Humberto Silva e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor **Humberto Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em data e local a serem definidos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 15 de julho de 2025.

PROFESSOR JORGE QUINTINO

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Senhor **Humberto Silva**, CEO do **Centro de Atendimento Multidisciplinar Pedagógico e Inclusivo (CAMPI)**, com o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Caruaru na área da saúde, educação e inclusão social, com especial atenção ao público com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos do neurodesenvolvimento.

Sob a liderança de Humberto Silva, o CAMPI consolidou-se como um centro multidisciplinar de excelência, comprometido com o atendimento precoce e especializado de crianças, adolescentes e adultos, promovendo autonomia, qualidade de vida e reinserção familiar e social. A atuação do CAMPI em Caruaru não se limita ao atendimento clínico — estabelece uma forte rede de cooperação com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SEDUC), transformando realidades por meio da formação continuada, apoio institucional e tratamento humanizado.

Os números evidenciam a grandiosidade dessa contribuição: somente em 2024, o CAMPI realizou **28.800 atendimentos**. Já no primeiro semestre de 2025, esse número subiu para **32.964 atendimentos**, alcançando **750 alunos**, distribuídos entre **65 escolas** e **30 Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs)**. Trata-se de um impacto direto e positivo na rede pública de ensino e saúde do município.

Com uma equipe multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogos, fisioterapeutas, médicos especialistas (clínico geral, neurologista e psiquiatra), fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, musicoterapeutas, nutricionistas, enfermeiros, psicomotricistas e neuropsicopedagogos, o CAMPI oferece um serviço de referência, com estrutura física adequada, planos de tratamento individualizados, suporte familiar e foco na pesquisa e inovação.



O compromisso de Humberto Silva com a dignidade das pessoas neurodivergentes, sua visão de futuro e a disposição em expandir o projeto para outras regiões do país — inclusive prevendo a ampliação para o atendimento de adultos, frequentemente negligenciados — demonstram sua sensibilidade social e espírito público.

Dessa forma, o Título de Cidadão Caruaruense é um reconhecimento legítimo e necessário, que expressa a gratidão desta Casa Legislativa e do povo de Caruaru pelo trabalho transformador de Humberto Silva em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 15 de julho de 2025.

PROFESSOR JORGE QUINTINO

Vereador